



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de fevereiro de 2021.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Solicitação de informações

Próxima Fase: Encaminhar ao DEL

Darcio Bracarense Filgueiras
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310038003000340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.